

INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC

Estudo Técnico Preliminar 73/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25029.000089/2026-64

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), contribui de forma significativa para a atenção de referência, a vigilância e o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, com destaque para sua atuação no Estado do Rio de Janeiro. A singularidade de seu perfil assistencial o consolida como o principal Centro de Referência em Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em Doenças Infecciosas entre as Unidades da Fiocruz.

O INI compreende como sua Missão “Produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro, o Instituto se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, a Unidade passou a ser oficialmente denominada Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, assumindo o papel de órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação de ações integradas na área da infectologia.

Ao longo de sua trajetória, o INI demonstrou sua relevância e capacidade institucional ao desempenhar papel ativo no enfrentamento de grandes emergências sanitárias nacionais, como a Doença de Chagas, a epidemia de HIV/AIDS e as doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19, evidenciando elevada capacidade de mobilização e resposta rápida. Como resultado de uma parceria entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz, foi viabilizada a assistência a milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, por meio da construção do Centro Hospitalar do INI, com capacidade para até 195 leitos, dos quais 120 encontram-se atualmente em operação. A requalificação dessa estrutura, realizada ao longo de 2022, representou um avanço estratégico para o fortalecimento do SUS, ao integrar atenção de referência, pesquisas de ponta, desenvolvimento de protocolos assistenciais e formação de profissionais em diferentes níveis de ensino.

O INI dispõe, ainda, de uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, voltada ao atendimento de condições clínicas que não demandam internação hospitalar. Complementarmente, mantém um ambulatório de referência, com oferta de imunizações especiais, atendimento em medicina do viajante, diagnóstico e tratamento de micoses profundas — como histoplasmose, criptococose e esporotricose — e outras dermatozoonoses, além de assistência multiprofissional a pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza e coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade também exerce protagonismo nas ações de prevenção ao HIV/AIDS, com foco na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e do ensino, o INI se destaca pela excelência em pesquisa clínica, pela prestação de assistência com elevado padrão de qualidade e pela atuação na formação e capacitação de profissionais da

saúde. Essa atuação é fortalecida por parcerias consolidadas com instituições nacionais e internacionais, ampliando sua capacidade científica, tecnológica e formativa.

No âmbito da Vigilância em Saúde, o INI abriga cinco Laboratórios e Serviços de Referência que atuam no diagnóstico de doenças infecciosas, no aperfeiçoamento de metodologias diagnósticas e na capacitação de profissionais, abrangendo as seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses Não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico Microscópico da Malária para a Região Extra-Amazônica; e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Essa estrutura confere ao Instituto papel estratégico no apoio ao Ministério da Saúde nas ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, fortalecendo o Sistema Único de Saúde.

Diante da relevância estratégica de suas atividades e da necessidade de desenvolvimento contínuo da pesquisa em doenças infecciosas, o INI deve assegurar infraestrutura adequada para o atendimento aos usuários e para a condução de estudos clínicos, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados às melhores práticas e inovações na área da saúde. Dessa forma, a Unidade consolida sua capacidade de oferecer suporte integral e qualificado, atender às necessidades específicas de cada usuário, contribuir para o avanço científico e promover a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Os materiais plásticos laboratoriais são indispensáveis para a execução das rotinas técnicas e o funcionamento adequado dos equipamentos utilizados nas análises do laboratório. São empregados em etapas de preparo, armazenamento e processamento de amostras biológicas, garantindo a padronização, segurança e qualidade dos resultados. A reposição é necessária devido ao uso contínuo e a natureza descartável desses insumos fundamentais para a prevenção de contaminações cruzadas e para a manutenção da confiabilidade dos ensaios realizados, incluindo testes moleculares e diagnósticos em pacientes acompanhados pelo laboratório.

2.2. Justificativa Técnica para escolha da marca

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA
1	410353	Microtubo, capacidade: 2, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, esterilidade: estéril, graduação: graduado, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, tipo tampa: tampa pressão chata	Tubos CB de microcentrífuga (2 ml). Em polipropileno. Livre de dnase, rnase e pirogênico. Cônico, com trava segura, para uso com o QIAcube. Pacote com 1000 unidades.	QIAGEN
2	434419	Peça Equipamento Laboratório, tipo*: adaptador para rotor, características adicionais: descartável, aplicação*: p/ equipamento purificação de ácidos nucleicos, dimensões*: para microtubo 1,5	Descartável, dimensões :para microtubo 1,5 ml, complemento: adaptador de poliprolineno de rotor. produto descartável utilizado no equipamento qiacube de purificação de ácidos nucleicos . dimensões: para microtubo de 1,5 ml . livre de dnase, rnase e pirogênico. cada caixa vem com 10 pacotes contendo 24 adaptadores. total de 240 unidades por caixa.	QIAGEN
6	423459	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados, aplicação: estação qiacube de purificação de dna, rna, proteí, tipo 2: kits de colunas rotação qiagem	Ponteiras de polipropileno 200 µl, com filtro, livre de dnase, rnase e pirogênico; para uso em QIAcube. Unidade representa Caixa com 1024 unidades.	QIAGEN

7	423459	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados, aplicação: estação qiacube de purificação de dna, rna, proteí, tipo 2: kits de colunas rotação qiagem	Ponteiras de polipropileno 1000 µl, com filtro, livre de dnase, rnase e pirogênico; para uso em QIAcube. Unidade representa Caixa com 1024 unidades	QIAGEN
3	410800	Placa Laboratório, adicional: com borda completa, capacidade: 96 poços, material: plástico, tipo: para pcr, tipo fundo: fundo em v""	Placa de reação óptica rápida MicroAmp? de 96 poços com código de barras, 0,1 mL. Cód. nº 4346907 20U. Apresentação em caixa com 10 unidades. (A quantidade solicitada representa 100 unidades de placas)	APPLIED
4	432257	Filme Laboratório, adicional: adesivo ótico, aplicação: para microplaca 96 poços	*	APPLIED

Justificativa Técnica:

1. Objeto e contexto Técnico

A presente solicitação visa a aquisição de insumos laboratoriais (ponteiras, microtubos placas e filmes ópticos) essenciais para a operação das plataformas de purificação de ácidos nucleicos **QIAcube (Qiagen)** e de PCR em tempo real **AriaMx (Agilent/Applied)**. Diferente de insumos de uso geral em bancada, estes itens atuam como componentes integrantes do sistema robótico e óptico dos referidos equipamentos.

2. Da interdependência tecnológica e especificidade (Sistema fechado)

Os equipamentos citados operam sob o conceito de **sistema fechado ou semi-fechado**, onde a precisão dos resultados e a integridade mecânica do hardware dependem estritamente das propriedades físicas e moleculares dos insumos originais.

- **Compatibilidade mecânica e robótica (Itens 1 e 2 e 6 e 7):** o equipamento **QIAcube** utiliza braços robóticos e sensores de pressão calibrados para a geometria exata das ponteiras e tubos da marca **Qiagen**. O uso de itens genéricos (similares) apresenta riscos críticos:
 - **Falha de leitura:** Sensores de detecção de ponteiras não reconhecem hastes com variações milimétricas, causando a interrupção abrupta da rotina.
 - **Dano ao Hardware:** Variações na pressão de encaixe podem causar o empenamento dos eixos do robô ou a quebra do rotor/adaptador durante a centrifugação.
 - **Inviabilidade de Vedação:** Os tubos originais possuem travas de segurança projetadas para suportar as forças centrífugas do equipamento sem abertura acidental, o que evita a contaminação cruzada das amostras.
- **Fidelidade óptica e condutividade térmica (Itens 3 e 4):** para os sistemas de PCR (AriaMx), os insumos da **Applied Biosystems/MicroAmp** garantem a transparência óptica necessária para a leitura de fluorescência.
 - **Sensibilidade:** o uso de filmes e placas de outras marcas interfere na passagem da luz, gerando ruídos de fundo (background) que invalidam a análise de dados.
 - **Vedação Térmica:** o filme óptico deve suportar ciclos de temperatura extremos sem descolar; qualquer micro-vazamento altera a concentração dos reagentes, resultando em falsos negativos.

3. Histórico de testes e riscos à pesquisa

Ressalta-se que foram realizados testes prévios com marcas alternativas, os quais resultaram em:

- **Desconfiguração frequente** dos protocolos automatizados;

- **Perda de amostras biológicas** insubstituíveis devido a falhas de leitura e vedação;
- **Aumento do custo operacional**, uma vez que a economia na compra do insumo foi anulada pelo descarte de reagentes caros e necessidade de reprocessamento.

4. Manifestação técnica da Engenharia Clínica

A presente solicitação foi submetida à avaliação do Serviço de Engenharia Clínica, que, após análise técnica dos manuais e requisitos de manutenção, ratifica a necessidade de aquisição de insumos de marca específica. Esta unidade técnica destaca que a conformidade com os itens originais é indispensável para a preservação do patrimônio tecnológico e segurança operacional:

- **Segurança operacional e prevenção de riscos:** conforme o manual do sistema QIAcube HT (Seção 2.1 – *Proper Use*), a utilização de reagentes e substâncias não homologadas pode comprometer a segurança do operador e das instalações, apresentando riscos de incidentes térmicos devido à incompatibilidade física nos processos de alta velocidade e automação.
- **Garantia e responsabilidade técnica:** a Engenharia Clínica ressalta que, de acordo com a Cláusula de Responsabilidade (*Liability Clause*, Apêndice B), o uso de materiais não autorizados ou modificações indevidas resulta na **perda imediata da garantia técnica**. O ônus de eventuais danos ao hardware decorrentes de insumos genéricos recairia sobre a instituição, invalidando contratos de manutenção vigentes.

5. Interdependência de Software e Calibração (Normativas do Fabricante)

A análise da reforça que o ecossistema dos equipamentos (Qiagen e Agilent) foi projetado para operar com tolerâncias milimétricas, conforme documentado:

- **Precisão de calibração:** o manual (pág. 5-17, *Labware Manager*) indica que diferentes placas possuem dimensões distintas. A recomendação técnica é a manutenção do mesmo consumível para evitar falhas de calibração nos sensores de posicionamento e volume.
- **Validação do sistema (AriaMx):** para o sistema AriaMx, o Teste de Qualificação do Instrumento exige obrigatoriamente o uso da *Test Plate* (PN 5190-7709). A análise técnica pontua que o uso de qualquer item similar nesta etapa impede a validação oficial dos parâmetros do sistema, tornando o equipamento tecnicamente "não qualificado" para rotinas de alta precisão.

6. Conclusão

Em convergência com a avaliação do **Serviço de Engenharia Clínica**, a padronização das marcas Qiagen e Applied Biosystems/Agilent não é uma preferência discricionária, mas uma **exigência técnica normativa**. A utilização de marcas distintas compromete a segurança operacional, invalida as garantias de fábrica, prejudica a calibração dos sensores robóticos e impede a certificação de desempenho dos sistemas, sendo a aquisição dos itens originais a única via para assegurar a integridade do hardware e a reprodutibilidade dos resultados científicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LABORATÓRIO DE PESQUISA CLÍNICA EM NEUROINFECÇÕES – LAPCLIN-NEURO	BRUNA DE MORAIS GUEDES DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Fundamentação Legal e classificação do objeto:

4.1.1. A presente contratação observará a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como bem e serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de itens com ampla oferta e fácil identificação no mercado.

4.1.3. Os bens de consumo desta contratação são caracterizados como de qualidade comum, apresentando baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda, conforme definido no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.1.3. O objeto não se enquadra na categoria de bem de luxo, atendendo aos critérios de essencialidade e vedações estabelecidos pelo Decreto nº 10.818/2021.

4.1.4. Em observância ao art. 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, as especificações correspondem aos requisitos essenciais, sem os quais a necessidade da Administração não será suprida. Informa-se que o objeto não consta no Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Serviços e Obras da Administração Pública Federal, conforme a Portaria SEGES/ME nº 938/2022.

4.1.5. Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e do art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022, este documento é classificado como público, garantindo a transparência administrativa.

4.2. Condições Gerais e diretrizes de aquisição:

4.2.1. Em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, observou-se, preliminarmente à elaboração deste Estudo: I - Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado; II - Processamento, preferencialmente, por meio de Sistema de Registro de Preços; III - Unidades e quantidades dimensionadas em função do consumo e utilização prováveis; IV - Condições de guarda e armazenamento que impeçam a deterioração do material; V - Atendimento aos princípios da: a) Padronização: compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho; b) Parcelamento: adoção quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso; c) Responsabilidade Fiscal: compatibilidade entre a despesa estimada e a previsão orçamentária.

4.2.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

4.3. Do Sistema de Registro de Preços (SRP):

4.3.1. Em acordo com o Art. 40, inc. II da Lei 14.133/2021, a solicitação em rogo se utilizará do Registro de Preços para a aquisição pretendida, de modo a flexibilizar o planejamento de demandas, reduzir significativamente o tempo de aquisição e melhorar o aproveitamento do espaço físico pela Administração.

4.3.2. Conforme Art. 84, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da publicação da mesma, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Assim a possibilidade, desde que garantida a vantajosidade para a Administração Pública, da validade da Ata ser dilatada por mais 1 (um) ano, foi pensado para a aquisição em pauta a disponibilidade do saldo na Ata de Registro de preços que permita tal prorrogação, o que se traduz em:

- Economia de tempo e recursos, pois não é necessário realizar novos processos licitatórios
- Estabilidade de preços, o que ajuda a controlar custos e a garantir previsibilidade
- Possibilidade de manter os preços registrados por mais tempo, o que é vantajoso em períodos de inflação.

4.3.3. A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, visa minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, uma vez que este permite a evolução significativa do planejamento das demandas da Administração. Ademais, a opção pelo PR/SRP, possui características

vantajosas para a Administração como certa discricionariedade de agir dada suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, utilizando o registro de acordo com a demanda.

4.3.4. A adoção do Registro de preços - SRP para a aquisição em comento, se fundamenta no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.462/2023.

4.3.4.1. A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, visa minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, uma vez que este permite a evolução significativa do planejamento das demandas da Administração. Ademais, a opção pelo PR/SRP, possui características vantajosas para a Administração com certa discricionariedade de agir dada suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, utilizando o registro de acordo com a demanda. Diante do exposto a adoção do Registro de preços - SRP para a aquisição em comento, se fundamenta no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.462/2023.

4.4. Especificações técnicas e prevalência de dados:

4.4.1. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado neste estudo (descrição complementar), prevalecerá o último.

4.5. Logística de entrega, recebimento e garantia:

4.5.1. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo as indicações de: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.5.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, a partir do (a) do pedido da contratante Fiocruz, a ser enviado para o e-mail do fornecedor Contratado, onde constará em anexo a nota de empenho com suas informações complementares ou ordem de fornecimento, a cada pedido, em remessa única.

4.5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – CEP 21045-900 – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA – INI/FIOCRUZ, telefone para agendamento (21) 3865-9583.

4.5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.6. Alinhamento ao PLS - Plano de Logística Sustentável

4.6.1. Em relação ao alinhamento da presente contratação com o PLS - Plano de Logística Sustentável (art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022), declaramos que, como o INI está em fase de elaboração de seu PLS próprio, faz-se referência ao normativo atual correspondente, ou seja, o PLS da FIOCRUZ (Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021), enquadrando o item na categoria do Grupo A. A logística de descarte desses itens está detalhada no item 7 do PGRSS do INI."

4.7. Relevância estratégica e interesse Público:

4.7.1. Conforme o Decreto nº 8.540/2015, a contratação é essencial e de relevante interesse público. O objeto visa sustentar as atividades do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI/Fiocruz), centro de referência nacional em assistência, pesquisa e tratamento de doenças infecciosas, essencial para o suporte a surtos, epidemias e pandemias no âmbito do Ministério da Saúde.

4.8. Análise de Inviabilidade e riscos da adesão a IRPs externas

4.8.1. A busca de materiais de interesse nos IRPs abertos, preconizada no art. 10 do Decreto nº 11.462/2023, se operacionaliza, atualmente, através da página de consulta no Sistema Integrado de Administração de serviços Gerais (SIASGnet). Porém essa ferramenta não permite a pesquisa dos materiais de interesse pelo código CATMAT, permite somente a consulta pela descrição e uma consulta por vez.

Além disso, zelando pelo princípio da eficácia (art. 5 da Lei 14.133/2021), após identificar o material de interesse, se faz necessário pesquisar no anexo da respectiva IRP se a especificação do produto solicitado pelo órgão ou entidade gerenciadora atenderia, de fato, a integralidade das especificações do produto de interesse do INI já que, em que pese a padronização do CATMAT, não são raros os casos em que a utilização do CATMAT, puro e simples, carrega, na descrição detalhada, particularidades intrínsecas ao órgão gerenciador que impediriam a utilização do item por outros órgãos.

Soma-se a essa complexidade, a dificuldade de executar esse fluxo para o volume de itens que o INI adquire e, ainda, a necessária análise de compatibilidade logística no que tange à localização geográfica e distinções de ordem de grandeza do quantitativo a ser adquirido.

Ou seja, o que se verifica, na prática, é que essa busca seria uma atividade complexa, que consumiria tempo significativo da fase interna, e que poderia imputar ao INI a obrigatoriedade de acompanhamento de um certame de outro ente com o risco de, diante de um fracasso do item no órgão gerenciador, ver-se obrigado a retroceder seu processo ou ver-se forçado a lançar mão de outros meios de aquisição, menos eficientes, para não deixar de cumprir seu propósito.

Sendo assim, a adesão a inúmeros IRPs, em detrimento de realizar um processo sob sua governança, traria, para o INI, um alto risco de retroceder em sua sistemática já consolidada de aquisições podendo acarretar reflexos negativos na qualidade da prestação de serviços à sociedade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição pretendida. Foram avaliados os Pregões Eletrônicos nº 90070/2025 e 90051/2025, similares realizadas pelos órgãos (UASG 254492) INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC, (UASG 153103) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE respectivamente, com objetivo de identificar a existência de nova metodologia, tecnologia ou inovação que melhor atendam às necessidades deste Instituto.

5.2. Diversas empresas podem atender ao objeto pretendido, por se tratar de objeto de natureza comum, disponíveis no mercado. Na solicitação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que não pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face do item ser considerado comum.

5.3. Como resultado do levantamento, optou-se pela solução de aquisição de bens por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal escolha justifica-se pela natureza da demanda, que exige reposições conforme a necessidade e o fluxo das atividades do Laboratório de Pesquisa Clínica em Neuroinfecções – LAPCLIN-NEURO /INI, evitando estoques excessivos e permitindo uma gestão financeira mais eficiente.

5.4. Conclui-se, portanto, que a solução escolhida se apresenta como a mais vantajosa, pois concilia padrões de qualidade compatíveis com a infraestrutura hospitalar de referência do INI com os preços praticados regularmente no mercado nacional.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de insumos laboratoriais específicos e de uso contínuo, destinados ao atendimento das rotinas desenvolvidas pelo Laboratório de Pesquisa Clínica em Neuroinfecções do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI/Fiocruz).

6.2. O escopo da solução abrange o fornecimento de itens que possuem especificidade técnica e interdependência tecnológica com as plataformas robóticas de extração automatizada de ácidos nucleicos (QIAcube - Qiagen) e de amplificação/PCR em tempo real (AriaMx - Agilent/Applied Biosystems) mantidas pelo Instituto. A escolha por insumos com padrões de alta precisão molecular e compatibilidade óptica/mecânica

garante a preservação do patrimônio tecnológico (prevenindo quebras de hardware ou descalibração de sensores robóticos) e a segurança biológica das equipes.

6.3. Dessa forma, a solução integrada contempla o suprimento necessário de materiais consumíveis para viabilizar as etapas de preparo, extração, amplificação e processamento de amostras biológicas, garantindo a continuidade das ações assistenciais, de vigilância epidemiológica e de resposta a emergências em Saúde Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

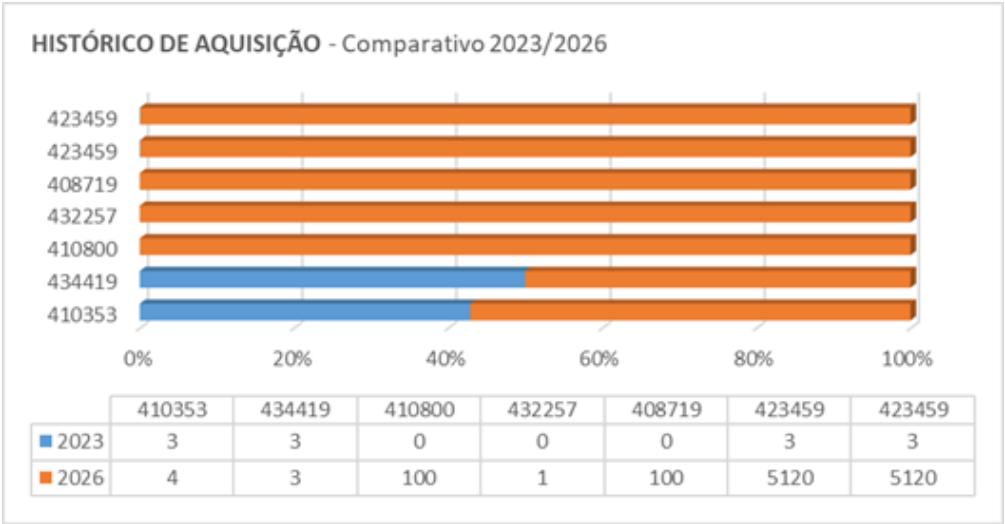
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	CÓD. MARCA	UND	QTE
1	410353	Microtubo, capacidade: 2, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, esterilidade: estéril, graduação: graduado, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, tipo tampa: tampa pressão chata	Tubos CB de microcentrifuga (2 ml). Em polipropileno. Livre de dnase, rnase e pirogênico. Cônico, com trava segura, para uso com o QIAcube. Pacote com 1000 unidades.	QIAGEM	990382	UN	4
2	434419	Peça Equipamento Laboratório, tipo*: adaptador para rotor, características adicionais: descartável, aplicação*: p/ equipamento purificação de ácidos nucleicos, dimensões*: para microtubo 1,5	Descartável, dimensões :para microtubo 1,5 ml, complemento: adaptador de poliprolineno de rotor. produto descartável utilizado no equipamento qiacube de purificação de ácidos nucleicos . dimensões: para microtubo de 1,5 ml . livre de dnase, rnase e pirogênico. cada caixa vem com 10 pacotes contendo 24 adaptadores. total de 240 unidades por caixa.	QIAGEM	990394	UN	3
3	410800	Placa Laboratório, adicional: com borda completa, capacidade: 96 poços, material: plástico, tipo: para pcr, tipo fundo: fundo em v""	Placa de reação óptica rápida MicroAmp? de 96 poços com código de barras, 0,1 mL. Cód. nº 4346907 20U. Apresentação em caixa com 10 unidades. (A quantidade solicitada representa 100 unidades de placas)	APPLIED	4346907	UN	100
4	432257	Filme Laboratório, adicional: adesivo ótico, aplicação: para microplaca 96 poços	*	APPLIED	4311971	UN	1
5	445457	Álcool Etílico, aspecto físico: líquido, característica adicional: absoluto, reagente p.a. acs iso, fórmula química: c2h5oh, grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, número de referência química: cas 64-17-5, peso molecular: 46,07	*	*	*	L	3
6	423459	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados, aplicação: estação qiacube de purificação de dna, rna, proteí, tipo 2: kits de colunas rotação qiagem	Ponteiras de polipropileno 200 µl, com filtro, livre de dnase, rnase e pirogênico; para uso em QIAcube. Unidade representa Caixa com 1024 unidades.	QIAGEM	990332	UN	5120

7	423459	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados, aplicação: estação qiacube de purificação de dna, rna, proteí, tipo 2: kits de colunas rotação qiaagem	Ponteiras de polipropileno 1000 µl, com filtro, livre de dnase, rnase e pirogênico; para uso em QIAcube. Unidade representa Caixa com 1024 unidades	QIAGEM	990352	UN	5120
---	--------	--	---	--------	--------	----	------

7.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na média de consumo dos respectivos insumos, no recorte temporal dos últimos 12 meses, conforme preconiza o item 5.3 da IN nº 205 de 08 de abril de 1988.

As quantidades estimadas para esta aquisição consideram a necessidade em atender a realização das atividades realizadas pelo Laboratório de Pesquisa Clínica em Neuroinfecções, no INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas. Abaixo, a série histórica verificada, na determinação das quantidades solicitadas:



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$):

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	CÓD. MARCA	UND	QTE	Valor Unitário	Valor Total
		Microtubo, capacidade: 2, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, esterilidade: estéril,	Tubos CB de microcentrífuga (2 ml). Em polipropileno. Livre de dnase, rnase e						

1	410353	graduação: graduado, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, tipo tampa: tampa pressão chata	pirogênico. Cônico, com trava segura, para uso com o QIAcube. Pacote com 1000 unidades.	QIAGEM	990382	UN	4		
2	434419	P e ç a Equipamento Laboratório, tipo*: adaptador para rotor, características adicionais: descartável, aplicação*: p/ equipamento de purificação de á c i d o s nucleicos, dimensões*: para microtubo 1,5	Descartável, dimensões :para microtubo 1,5 ml, complemento: adaptador de poliprolineno de rotor. produto descartável utilizado no equipamento de qiacube de purificação de ácidos nucleicos . dimensões: para microtubo de 1,5 ml . livre de dnase, rnase e pirogênico. cada caixa vem com 10 pacotes contendo 24 adaptadores. total de 240 unidades por caixa.	QIAGEM	990394	UN	3		
3	410800	P l a c a Laboratório, adicional: com b o r d a completa, capacidade: 96 poços, material: plástico, tipo: para pcr, tipo fundo: fundo em v'''	Placa de reação óptica rápida MicroAmp? de 96 poços com código de barras, 0,1 mL. Cód. nº 4346907 2 0 U . Apresentação em caixa com 10 unidades. (A quantidade solicitada representa 100 unidades de placas)	APPLIED	4346907	UN	100		
4	432257	F i l m e Laboratório, adicional: adesivo ótico,* aplicação: para microplaca 96 poços		APPLIED	4311971	UN	1		
5	445457	Álcool Etílico, aspecto físico: Líquido, característica adicional: absoluto, reagente p.a. acs iso, fórmula química: c2h5oh, grau *		*	*	L	3		

		de pureza: pureza mínima de 99,9%, número de referência química: cas 64-17-5, peso molecular: 46,07							
6	423459	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados, aplicação: estação qiacube de purificação de dna, rna, proteí, tipo 2: kits de colunas rotação qiaagem	Ponteiras de polipropileno 200 µl, com filtro, livre de dnase, rnase e pirogênico; para uso em QIAcube. Unidade representa Caixa com 102 unidades.	QIAGEM	990332	UN	5120		
7	423459	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados, aplicação: estação qiacube de purificação de dna, rna, proteí, tipo 2: kits de colunas rotação qiaagem	Ponteiras de polipropileno 1000 µl, com filtro, livre de dnase, rnase e pirogênico; para uso em QIAcube. Unidade representa Caixa com 102 unidades	QIAGEM	990352	UN	5120		

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8.1. A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços no Compras.gov e em processo de contratação anterior (ANEXO I). Os valores apurados foram corrigidos pelo IPCA acumulado de 12 meses (4,44% - JUL/2026) verificado no site do IBGE. (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>)"

A memória de cálculo para apuração do valor unitário se encontra no ANEXO II. Para compor o valor total estimado foi multiplicada a quantidade pelo valor unitário, obtendo-se assim o valor final estimado para a contratação em pauta.

De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores. A pesquisa orientada pela IN 65/2021, que dará origem ao mapa comparativo de preços, será realizada em momento oportuno pelo setor responsável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. A presente contratação comporta o parcelamento do objeto, visto que a solução é composta por itens divisíveis que não perdem sua funcionalidade ou valor quando adquiridos separadamente. Esta estratégia visa promover a manutenção das atividades do Laboratório de Pesquisa Clínica em Neuroinfecções – LAPCLIN NEURO/INI e fortalecer a capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública, sendo a alternativa que melhor atende às demandas deste Instituto.
- 9.2. Em observância ao art. 40, inciso V, alínea “b”, e ao art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento é adotado como regra, devendo a licitação ser realizada por itens. Tal medida justifica-se por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa, uma vez que:

- Amplia a competitividade: permite a participação de um maior número de licitantes, inclusive micro e pequenas empresas;

- Otimiza a economia de escala: possibilita que fornecedores especializados ofereçam melhores condições em seus respectivos nichos;
- Mitiga riscos: evita a dependência de um fornecedor único para todo o conjunto da solução, sem prejuízo para a integridade do objeto.

9.3. Portanto, a adjudicação por itens garantirá a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando que o parcelamento não comprometa a eficiência logística ou a qualidade dos bens a serem entregues ao INI/Fiocruz.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição em epígrafe.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente solicitação se encontra em conforme com o planejamento e orçamento aprovado da Unidade. Existe disponibilidade orçamentária e financeira, para cobertura da despesa, conforme previsto no art. 40 da lei nº 14.133/2021, inc.V, letra c.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35

UASG: 254492

PTRES: 234049

AÇÃO: 8305

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

Nº do DFD	Nº do Item	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	ID DO ITEM NO PCA	Código Classe /Grupo	Identificador da Futura Contratação
112 /2026	1	33781055000135-0-000008/2026	08/04/2025	6877	6640	254492-161/2026
	2			6882	6640	
	3			6881	6640	
	4			6875	6640	
	5			6876	6640	
	6			6879	6810	
	7			6878	9999	
	8			6880	9999	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição em comento proporciona ganhos institucionais, operacionais e econômicos, refletindo-se diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade. A garantia de suprimento contínuo dos materiais assegura a confiabilidade, a celeridade e a padronização das rotinas diagnósticas e de pesquisa da unidade. Isso possibilita decisões mais rápidas e assertivas, com impacto direto na otimização do tempo de atendimento, no suporte às ações de vigilância epidemiológica e no fortalecimento da capacidade de resposta do Instituto às demandas de Saúde Pública.

Sob a perspectiva da gestão e eficiência dos recursos públicos, a contratação proporciona a preservação do patrimônio tecnológico da instituição, assegurando a compatibilidade e a segurança operacional dos equipamentos automatizados. Além disso, a adoção da modelagem de aquisição planejada reduz refazimentos de exames, mitiga o desperdício de insumos de alto custo e otimiza a gestão de estoques, promovendo a racionalização de gastos e a maximização da relação custo-benefício em prol da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No específico desta contratação não há necessidade de adequação/providência a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Conforme descrito do item 4 deste Estudo Técnico Preliminar, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.2. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

14.2.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

14.2.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

14.3. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo exposto acima, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição dos itens em epígrafe é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNA DE MORAIS GUEDES DOS SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 10:22:44.

NATHALIA ALVES ARAUJO DE ALMEIDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 10:07:13.

SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 15:37:57.